



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador **MARQUINHOS DE RENATO**

REQUERIMENTO 49/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Betão Gordiano
Câmara de Vereadores
Conceição do Coité/BA
Neste

ASSUNTO: VOTO DE APLAUSO (MOÇÃO DE APLAUSO).

O Vereador que subscreve na forma regimental, especialmente no art. 66, §3º, V, da Resolução nº 252/2016 (Regimento Interno), REQUER VOTO DE APLAUSO (MOÇÃO DE APLAUSO) ao CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AS COMUNIDADES – CDM/FUMAC, inscrito no CNPJ nº 02.655.602-0001/02, pelos 24 (vinte e quatro) anos de atividades de associações em defesa de direitos sociais, no Município de Conceição do Coité/BA.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité/BA, 04 de julho de 2022.

**Marcos da Silva Santos
Marquinhos de Renato
Vereador**